



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 017/2015.
DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 80% (Oitenta por cento), sobre seu
salário base, a Servidora **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo
de Fiscal de Arrecadação, portadora do **CPF. Nº 003.868.835-21** e **RG. Nº 2.022.098-7-SSP/SE**, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2015.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2015.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

Recebido em 08/01/15
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Genaldo Doria Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 556.112.225-07